



EDITAL PROAES/UFMS Nº 55, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS PARA AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PERMANÊNCIA, MORADIA, ALIMENTAÇÃO E CRECHE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº Coun 124, de 31 de agosto de 2021, e no Edital Proaes/UFMS nº 7, de 1º de março de 2024, torna público a Convocação da Lista de Espera da Seleção de Estudantes de Graduação da UFMS para Auxílios de Assistência Estudantil, objeto do Edital Proaes/UFMS n. 53, de 29 de abril de 2024.

1. DO(S) DESLIGADO(S)

1.1. CAMPUS DE PARANAÍBA (CPAR)

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
RGA	NOME	MOTIVO
202209030410	MARINA ALVES GOMES E OLIVEIRA	Art. 3º da IN PROAES 27/2023

2. DO(S) CONVOCADO(S)

2.1. CAMPUS DE PARANAÍBA (CPAR)

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
12	BOLSISTA	LILIANE DE SOUZA BRAGA NORONHA	21

3. DOS DADOS BANCÁRIOS

3.1. Os estudantes convocados deverão enviar o termo de compromisso (Anexo I) assinado e informar os dados bancários, **até 05 de maio de 2024**, pelo sistema de seleção (selecao.ufms.br/), fazendo o upload dos documentos em PDF na aba “Documentos” e finalizando a inscrição na aba “Inscrições”.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis substituto.

Documento assinado eletronicamente por
Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a),



Substituto(a), em 30/04/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4825601** e o código CRC **E8492295**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001033/2024-90

SEI nº 4825601



ANEXO I

(Edital Proaes/UFMS nº 55, de 30 de abril de 2024.)

TERMO DE COMPROMISSO – AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Nome:
RGA:
Dados Bancários
Banco:
Agência:
Conta-Corrente:

Por ter sido selecionado na Assistência Estudantil, declaro que estou de acordo com as normas fixadas de cada auxílio. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Ter ciência da Resolução nº 124-COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021 e da Instrução Normativa 27- GAB/Proaes/UFMS, de 21 de setembro de 2023 e qualquer eventual atualização destas.
2. Manter atualizados os dados bancários, e comunicar qualquer alteração ao e-mail seae.proaes@ufms.br.
3. Manter atualizado telefone e e-mail de contato no Siscad.

(Especificar a cidade) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do estudante

